



PREFEITURA

NONOAI

GESTÃO 2021/2024

TRABALHO DE **RESULTADO** PARA SERVIR **VOCÊ****Decreto Nº 10 de 28 de FEVEREIRO de 2022**Abre Crédito Suplementar e dá outras
Providências

ADRIANE PERIN DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de NONOAI -RS no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na Lei Municipal Nº 3.529/2021, Art. 7º de 20 de dezembro de 2021,

DECRETA

Art. 1º - É aberto crédito Suplementar no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais) classificado na seguinte dotação orçamentária :

ORGAORUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
1301335041000000	1253	150.000,00

Art. 2º- Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o artigo anterior a redução orçamentária no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), classificada na seguinte dotação orçamentária :

ORGAORUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
1401999999000000	9999	150.000,00

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
28 de FEVEREIRO de 2022.ADRIANE PERIN DE OLIVEIRA.
PREFEITA MUNICIPAL.

Registre-se e publique-se